

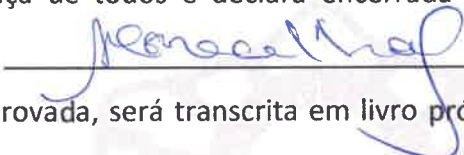


Ata da 13ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 28 de maio de 2026.

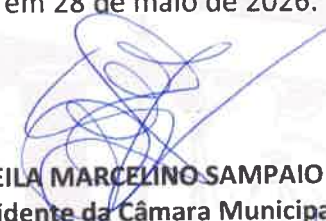
A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00horas) reuniu-se em Sessão Ordinária, com a presença de nove dos seus vereadores em Plenário, estando ausente os Vereadores: **Devair Geralda Reis** por estar em viagem a serviço da Câmara, e, **Raimundo Coelho Lopes**. Sob a Presidência da Vereadora **Sheila Marcelino Sampaio**, secretariada pelos Parlamentares: **Raimundo Ferreira Neto**, 1º Secretário e **Manoel Nogueira do Nascimento**, 2º Secretário, após a saudação à bandeira feita pelo Vereador Irã Pereira de Araújo e a leitura do versículo 17, capítulo 54 do Livro Isaías, realizada pelo Raimundo Ferreira Neto, a presidente declara aberta a Sessão, registra a presença da universitária Kamilly Stefany Santiago Pinheiro, CPF nº 036.194.952-97 estudante do Curso de Direito da Faculdade AFYA FESAR, localizada em Redenção - Pará. Antes de iniciar a Ordem do Dia, a presidência faz esclarecimento quanto à situação processual legislativa dos vetos encaminhados pelo Poder Executivo Municipal a esta Casa Legislativa, a seguir relacionados: **Veto parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026**, relacionado ao inciso II do art. 6º; **Veto parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026**, relacionado ao parágrafo único do art. 13; **Veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/2026**; **Veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 005/2026** e ao final considerando que os vetos parciais ao Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026, referentes ao inciso II do art. 6º e ao parágrafo único do art. 13, bem como o veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/2026, foram protocolados há mais de 30 dias e não foram submetidos à deliberação plenária dentro do prazo regimental, esta Presidência declara, para fins de regularidade do procedimento legislativo e de



registro em ata, que os referidos vetos encontram-se mantidos por decurso de prazo, nos termos do art. 213, § 5º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Quanto ao Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 005/2026, protocolado nesta Câmara Municipal no dia 11 de maio de 2026, referente ao projeto de autoria da Vereadora Sheila Marcelino Sampaio, que institui, no Município de Rio Maria/PA, a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista — PEPMTEA; cria o Sistema Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio Maria — CMDPCD; dispõe sobre a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista — CIPTEA; e dá outras providências, esclarece-se que a matéria ainda se encontra dentro do prazo regimental para apreciação pelo Plenário. Por essa razão, o referido veto não será apreciado nesta sessão, ficando sua deliberação para data posterior, dentro do prazo legal e regimental. Por oportuno, em princípio, mesmo com o veto ao referido projeto pelo Poder Executivo Municipal de Rio Maria, entende-se que não há prejuízo integral à matéria, haja vista que o projeto vetado tinha por finalidade promover aperfeiçoamentos à Lei Ordinária Municipal nº 870, de 08 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora Sheila Marcelino Sampaio. Continuando, solicita autorização do Plenário para dispensar a leitura da Ata da Sessão anterior, autorização concedida, a presidente submete a **Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2026** à discussão, não havendo, submete-a em votação onde foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a presidente solicita a secretária legislativa que faça a leitura das matérias da Ordem do Dia. A secretária legislativa em atendimento a ordem da presidente, lê o **Projeto de Lei Ordinária nº 06 de 22 de maio de 2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar as despesas necessárias à desapropriação, por utilidade pública, de imóvel destinado à ampliação do Cemitério Público Municipal de Rio Maria, Estado do Pará e

dá outras providências. Após a leitura a presidente encaminha a referida matéria para as comissões competentes analisarem e emitirem seus pareceres. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, a presidente passa para o **Grande Expediente** ninguém se inscreve para uso da Tribuna e, não havendo mais nada a tratar, a presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente Sessão e Eu, Maria Necilha de Castro , lavrei a presente Ata, que após lida se for aprovada, será transcrita em livro próprio e assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

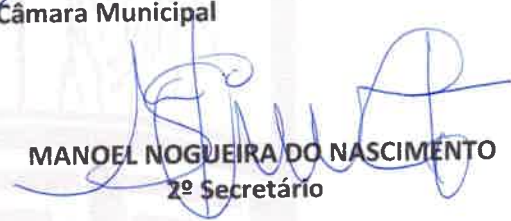
Plenário Tancredo Neves, em 28 de maio de 2026.



SHEILA MARCELINO SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal



RAIMUNDO FERREIRA NETO
1º Secretário



MANOEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO
2º Secretário

CÂMARA MUN. DE RIO MARIA	
Expediente: _____	
APROVADO	
Maioria: () Simples (/) Absoluta	
Seção: (/) Ordinária () Extraord.	
Em: <u>29/05/2026</u>	
_____ Presidente	